APROVADO Em 07/05/99
Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º - Centro - C.G.C. 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO Nº. 005/99

Exmo. Sr.
Edilson Gabino de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhado cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de construir uma ponte sobre o córrego pedra preta, na divisa da fazenda Limpeza, de propriedade do Sr. Edilson Negreiro com a fazenda Vereda Verde de propriedade do Sr. Zeca Rocho. E, a complementação de uma estrada que sai da fazenda Grotão, passando pela futura construção da ponte já mencionada, saindo na Rodovia Estadual, Araguacema/Abreulândia-TO.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas, essa estrada viabilizará melhor acesso as fazendas daquela região, possibilitando aos fazendeiros o escoamento economico de suas produções.

Sendo assim, conto com a colaboração dos colegas para a aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Maio de 1.999.

Jose Antonio da Silva
VEREADOR